

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

|                                                                          |                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>REMETENTE:</b>                                                        | <b>NÚMERO:</b>   | <b>DATA:</b>      |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC                            | <b>65/2026</b>   | <b>08/10/2026</b> |
| <b>DESTINATÁRIO:</b>                                                     |                  |                   |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 71/2026                                          |                  |                   |
| <b>E-MAIL:</b>                                                           | <b>TELEFONE:</b> |                   |
| <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a> | (61) 2028-4619   |                   |
| <b>ASSUNTO:</b>                                                          |                  |                   |
| RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº71/2026                           |                  |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                        |                  |                   |

COM REFERÊNCIA AO **PREGÃO ELETRÔNICO – Edital nº 71/2026** - “FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES PIPA DE 9000 LITROS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ (11ª/SR), PARÁ, CEARÁ (14ª/SR), PARAÍBA (13ª/SR), PERNAMBUCO (15ª/SR), MINAS GERAIS (16ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª/SR), TOCANTINS (10ª/SR), GOIÁS (9ª/SR) E DISTRITO FEDERAL DISTRIBUÍDOS EM 10 (DEZ) ITENS” **APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE DO CERTAME**, ESCLARECEMOS:

**1- PERGUNTA**

Considerando que os veículos deverão ser faturados diretamente para a regional da Codevasf responsável pelo recebimento, solicitamos a disponibilização dos respectivos CNPJs de faturamento de cada unidade regional/estado contemplado no certame, de forma a viabilizar a correta composição tributária das propostas e os procedimentos de faturamento.

**RESPOSTA**

| CNPJ - Codevasf |                             |                    |
|-----------------|-----------------------------|--------------------|
| UASG            | Unidade                     | CNPJ               |
| 195006          | SEDE – DF                   | 00.399.857/0001-26 |
| 195005          | 1ª – Montes Claros – MG     | 00.399.857/0002-07 |
| 195004          | 2ª – Bom Jesus da Lapa – BA | 00.399.857/0014-40 |
| 195002          | 3ª – Petrolina – PE         | 00.399.857/0004-79 |
| 195003          | 4ª – Aracaju – SE           | 00.399.857/0005-50 |
| 195001          | 5ª – Penedo – AL            | 00.399.857/0015-21 |
| 195011          | 6ª – Juazeiro – BA          | 00.399.857/0028-46 |
| 195012          | 7ª – Teresina – PI          | 00.399.857/0025-01 |
| 195015          | 8ª – São Luís – MA          | 00.399.857/0029-27 |
| 195017          | 9ª – Goiânia – GO           | 00.399.857/0039-07 |
| 195018          | 10ª – Palmas – TO           | 00.399.857/0038-18 |
| 195019          | 11ª – Macapá – AP           | 00.399.857/0040-32 |
| 195020          | 12ª – Natal – RN            | 00.399.857/0041-13 |
| 195021          | 13ª – João Pessoa – PB      | 00.399.857/0045-47 |
| 195022          | 14ª – Fortaleza – CE        | 00.399.857/0042-02 |
| 195023          | 15ª – Recife – PE           | 00.399.857/0008-00 |
| 195024          | 16ª – Belo Horizonte – MG   | 00.399.857/0007-11 |

## **2- PERGUNTA**

Tendo em vista a exigência de fornecimento dos veículos já emplacados na categoria particular e com quitação de emplacamento, licenciamento e IPVA, questionamos se a Codevasf ou suas Superintendências Regionais são beneficiárias de alguma isenção, imunidade ou tratamento tributário diferenciado aplicável ao IPVA, taxas de emplacamento, licenciamento ou demais encargos vinculados ao registro dos veículos perante os DETRANs estaduais

## **RESPOSTA**

Esclarece-se que a Codevasf e suas Superintendências Regionais **não possuem isenção, imunidade ou tratamento tributário diferenciado** aplicável ao IPVA, às taxas de emplacamento e licenciamento, ou a

quaisquer outros encargos relacionados ao registro dos veículos perante os DETRANs e/ou demais autoridades de trânsito competentes.

Dessa forma, todos os custos necessários ao atendimento da exigência de entrega dos veículos devidamente emplacados, licenciados e com os respectivos tributos, taxas e demais encargos quitados deverão ser integralmente considerados pela licitante na composição de sua proposta;

### **3- PERGUNTA**

Caso existam isenções ou benefícios aplicáveis, solicitamos informar quais estados e respectivas regionais são contemplados, bem como o procedimento a ser adotado pela contratada para obtenção do benefício durante o processo de emplacamento e licenciamento dos veículos.

### **RESPOSTA**

Conforme esclarecido no item anterior, não há isenções, imunidades ou benefícios tributários aplicáveis à Codevasf ou às suas Superintendências Regionais quanto ao IPVA, às taxas de emplacamento, licenciamento ou demais encargos vinculados ao registro dos veículos.

### **4- PERGUNTA**

Não havendo qualquer benefício fiscal ou isenção, está correto o entendimento de que todos os custos relacionados ao primeiro emplacamento, licenciamento e IPVA deverão ser integralmente considerados pela contratada na composição dos preços ofertados?

### **RESPOSTA**

Conforme disposto nos itens 4.3.1, 4.4 e 8.1.1 do Termo de Referência, todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, sejam eles diretos ou indiretos, correrão integralmente por conta da contratada, devendo estar devidamente contemplados na composição de sua proposta.

---

Mais informações disponíveis em : [https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao\\_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb0-55-2026/](https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb0-55-2026/)

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

---